



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO VI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A ANALISAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI. **PROJETO DE LEI N.º 212/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 – DE AUTORIA DO VEREADOR ITÁLO OTÁVIO** – QUE “DISPÕE SOBRE O DIREITO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DE PORTAR ALIMENTOS, UTENSÍLIOS E OBJETOS DE USO PESSOAL NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.”. ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR.

BOA VISTA – RR, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

BÁRBARA FALCÃO – PP
MEMBRO

JEU NUNES – PDT
VICE-PRESIDENTE

PROF. DR. THIAGO REIS – PSD
PRESIDENTE